



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000051/2023  
**Processo:** 9803-00 2023

### **Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência emitir parecer sobre proposições que versem sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência.

O presente Projeto de Lei nº 000051/2023 de autoria do ilustre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, tem por finalidade, "Dispor sobre o incentivo à contratação de pessoas com deficiência como diretriz relativa à política municipal de assistência e apoio à pessoa com deficiência."

Assim, no âmbito da competência desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2023.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

